



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 03/2024 – CCEAF

Rio de Janeiro, 06 fevereiro de 2024.

Assunto: Incorporação dos medicamentos Ciclosporina 25 mg, 50 mg, 100 mg e solução oral para Dermatite Atópica.

Conforme a Portaria Conjunta nº 34, de 20 de dezembro de 2023 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dermatite Atópica, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações dos medicamentos **Ciclosporina 25 mg, Ciclosporina 50 mg, Ciclosporina 100 mg e Ciclosporina 100 mg/ml solução oral** já estão sendo aceitos para os CIDs: L20.0, L20.8.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos